

HARAS **SV** I LEILÃO WEB VIRTUAL CRIAÇÃO
SOUZA VAZ
MANGALARGA MARCHADOR

INÍCIO 23/03 - TÉRMINO 12/04

PREGÃO ELETRÔNICO DE ENCERRAMENTO



APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS DIA 23/03/2018 - DURANTE A EXPOSIÇÃO DE UBERLÂNDIA/MG



HARAS I LEILÃO WEB VIRTUAL CRIAÇÃO
JRP SOUSA VAZ
MANGALARGA MARCHADOR

INÍCIO 23/03 - TÉRMINO 12/04

PREGÃO ELETRÔNICO DE ENCERRAMENTO

Cadastro: 12 99123-2587

JrP Leilões

Lances: www.jrpevendas.com.br

Só serão aceitos lances por telefone de clientes previamente cadastrados.

Leiloeiro:

Paulinho Mello

Seleção, coordenação e informações dos animais:



Júnior Rangel (22) 98111-1515

Paulinho Mello (51) 8123-5573

Colaboração:

Regina Ramalho

Fotos e Filmagens:

Rodrigo Mendes

Kiko Catelli

Arquivo Diagrama

Publicidade:



31 3018-1524

Edição de arte:

Cássio Mendes

Comissão de vendas:

Adriano (JK) (71) 99721.8811 / 98851.2121

Alvinho (21) 98894.7263

André de Simone (11) 99780.1835

Ângelo Carvalho (35) 99115.3640 / 99963.7430

Biscoito (31) 98835.2133

Carlos Henrique (28) 99968.1112

Claudio Delfraro (35) 98802.6678 / 99931.7191

David Charles (31) 99194.4423

Davidson Teixeira (31) 99603.8875

Deghson (24) 98154.9559 / (32) 99996.4208

Edmundo Junqueira (35) 98815.1085

Edvar Segundo (32) 98709.4854

Fabio Couto (33) 98833.0160

Felipe Sá (22) 99913.6263

Fred (61) 99607.2128

Giovani Marcelei (12) 98121.9034

Glauber Gurgel (85) 99987.4040

Hellan Pimentel (35) 99918.1022

Hiago Resende (31) 99477.9525

Jefferson Mattos (48) 99191.1474

João Bayer (48) 99972.9550

João Peyerl (47) 99683.6133

João Victor (24) 99234.9698

Júnior Carvalho (24) 98161-7054

Júnior Rangel (22) 98111.1515

Leandro Junqueira (35) 99134.7199

Léo Pinheiro (21) 97893.8954 / 98137.5032

Leone (22) 99923.7807

Marcelo Tranca (32) 99912.8123

Marcelo Zeferino (31) 98649.7175

Micael Alvim (33) 98458.5558

Paulo Mello (51) 98123.5573

Pedro Gabriel (28) 99904.0312

Rafael Ribeiro (22) 99958.3444

Rogério Favero (27) 99961.6321

Thiago Santos (21) 97013.7403

Vander Gonçalves (35) 99233.4075

Victor Correia (28) 99964.0099

Vinicius Fallante (21) 98273.9017

Wallace Moraes (24) 99233.1816

Transmissão ao vivo: www.jrpevendas.com.br - www.abccmm.org.br

01 - late de Alcatéia - Cobertura Unitária

Lótus da Catimba (Lianus do Yuri x Sapoti do Aeroporto)

Rosa do Farol (Favacho Único x Quinina J.N.53)



Seu pai



Lótus da Catimba

Sua mãe



Rosa do Farol

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiações:

- Campeão Potro Maior da Categoria - Gravatá/PE - 2014
- Campeão Potro Jovem da Categoria - Expobahia - Salvador/BA - 2014
- Campeão Potro Jovem da Categoria - Limoeiro/PE - 2014
- Campeão Potro Jovem da Categoria - Maceió/AL - 2014

02 - Cachaça H.S.V. - Embrião

Teorema da Morada Nova (Guarítá Seara Dourada x Ondina da Morada Nova)

Querosene da Aldeia (Tigrão Kafé x Savage Loba)



Embrião por



late de Alcatéia

Opção de Óvulo

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiações:

• Campeã Égua Júnior da Categoria - Tietê/SP - 2018 • Campeã Égua Júnior de Marcha - Tietê/SP - 2018

03 - Califórnia H.S.V. - Embrião

A.R Encanto (A.R Brilhante x Baixela do Verdun)

Querosene da Aldeia (Tigrão Kafé x Savage Loba)



Embrião por



late de Alcatéia

Opção de Óvulo

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiações:

- Res. Campeã Potra Jovem da Categoria - Uberlândia/MG - 2017
- Campeã Potra Jovem da Categoria - Estadual - Uberlândia/MG - 2017
- Campeã Jovem da Raça e Campeã da Raça - Estadual - Uberlândia/MG - 2017
- Campeã Potra Jovem da Categoria - Catalão/GO - 2017
- Campeã Jovem da Raça e Campeã da Raça - Catalão/GO - 2017
- Campeã Potra Jovem Maior da Categoria - Porto Feliz/SP - 2017
- Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria - Uberlândia/MG - 2016
- Campeã Potra Jovem da Categoria - Franca/SP - 2016

04 - Querosene da Aldeia - Embrião

Tigrão Kafé (Palhaço de Ituverava x Tigresa da Santa Jacinta)

Savage Loba (TAC)



Embrião por



late de Alcatéia

Opção de Óvulo

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiações:

- Res. Campeã Progenie de Mãe - Uberlândia/MG - 2017 • Campeã Progenie de Mãe - Goiânia/GO - 2017 • Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Desta/MG - 2017 • Campeã Égua Sênior de Marcha - Delta/MG - 2017
- Res. Campeã Égua Sênior de Marcha - Estadual - Uberlândia/MG - 2017 • Campeã Progenie de Mãe - Catalão/GO - 2017 • Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - São João da Boa Vista/SP - 2016
- Campeã Égua Sênior de Marcha - São João da Boa Vista/SP - 2016 • Res. Campeã Égua Sênior Adulta da Categoria - São João da Boa Vista/SP - 2016 • Res. Campeã Égua de Marcha - Lagoa Formosa/MG - 2015
- Campeã Égua Adulta da Categoria - Batatais/SP - 2014 • Campeã Égua Jovem da Categoria - São José do Rio Preto/SP - 2013 • Res. Campeã Égua Jovem da Categoria - Cachoeiras de Macacu/RJ - 2013
- Res. Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Estadual - Rio de Janeiro/RJ - 2013 • Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Petrópolis/RJ - 2013

05 - Tezoura DBG - Embrião

Teorema da Morada Nova (Guarítá Seara Dourada x Ondina da Morada Nova)

Meiga DBG (Tigrão Kafé x Saraúba do Berma)



Embrião por



late de Alcatéia

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiações:

- Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Caxambu/MG - 2017 • Campeã Égua Júnior de Marcha - CBM - Caxambu/MG - 2017 • Res. Campeã Adulta da Raça e Res. da Raça - Caxambu/MG - 2017
- Res. Campeã Adulta da Raça Marchador Ideal - Caxambu/MG - 2017 • Campeã Égua Júnior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2017 • Res. Campeã Égua Júnior da Categoria - Nacional - BH/MG - 2017
- Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Curvelo/MG - 2017 • Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça - Curvelo/MG - 2017 • Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Estadual - Uberlândia/MG - 2017
- Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Estadual - Uberlândia/MG - 2017 • Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça - Estadual - Uberlândia/MG - 2017 • Campeã Adulta da Raça Marchador Ideal - Estadual - Uberlândia/MG - 2017

06 - Cereja H.S.V.

Cravo "53" (Vesúvio "53" x Narinha de Jaborandi)

Querosene da Aldeia (Tigrão Kafé x Savage Loba)



Seu pai



Cravo "53"

Sua mãe



Querosene da Aldeia

19/10/2014

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiações:

• Campeã Égua Jovem de Marcha e de Categoria - Res. Grande Campeã Adulta da Raça e Res. Campeã Marchador Ideal - Exposição de Inéditos de Patrocínio Paulista/SP 2018

07 - Dama de São Francisco de Uberaba - 50%

Veto de São Francisco de Uberaba (Jatobá H.Z. x Façanha de São Francisco de Uberaba)

Última da Certeza (Almanaque S.J.N. x Objetiva de São Francisco de Uberaba)



Seu avô paterno



Jatobá HZ

Seu avô materno



Almanaque S.J.N

27/10/2010

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiações:

- Res. Campeã Égua de Marcha - Lagoa Formosa/Mg - 2016
- Campeã Égua Adulta de Marcha - Patos de Minas/MG - 2016
- Res. Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Patos de Minas/MG - 2016
- Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Hidrolândia/GO - 2015

08 - Diamante H.S.V.

Gaiato do Expoente (Trilho da Zizica x Duna do Expoente)

Urna do Passo Fino (Ginete da Embaúba x Destaque Honra)



Seu pai



Gaiato do Expoente

Sua mãe



Urna do Passo Fino

15/09/2015

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiações:

- Res. Campeã Potro Jovem da Categoria - Estadual - Uberlândia/MG - 2017
- Campeã Potro Jovem Mirim da Categoria - Catalão/GO - 2017
- Res. Campeã Potro Jovem da Categoria - Porto Feliz/SP - 2017

09 - Épico H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Liteira da Esperança (Direito do Florim x Raspa da Esperança)



Seu pai



late de Alcatéia

Seu avô paterno



Lótus da Catimba

03/12/2016

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz

10 - Eros H.S.V.

Extrato de Alcatéia (Pavão do Morro Queimado x Portela do Porto Palmeira)

Tulipa da Aldeia (Orkut da Aldeia x Fanfarra da Aldeia)



Seu avô paterno



Pavão do Morro Queimado

08/10/2016

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiação:

• Campeão Potro Mirim - Exposição de Inéditos de Patrocínio Paulista/SP 2018

11 - Esfinge H.S.V.

Extrato de Alcatéia (Pavão do Morro Queimado x Portela do Porto Palmeira)

Sevilha do Zunzumzum (Quito Vinte e Dois x Legítima do Zunzumzum)



Seu avô paterno



Pavão do Morro Queimado

Sua mãe



Sevilha do Zumzumzum

27/08/2016

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

12 - Essência H.S.V. - 50%

Jogo do Malboro (Original do Passo Fino x Olaria do Passo Fino)

Querosene da Aldeia (Tigrão Kafé x Savage Loba)



Seu pai



Jogo do Malboro

Sua mãe



Querosene da Aldeia

06/08/2016

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

13 - Estrela H.S.V. - 50%

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Justiça do Quelé (A.R. Brillhante x Sibéria do Conforto)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Justiça do Quelé

25/10/2016

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiação:

Res. Campeã Potra Mirim - Exposição de Inéditos de Patrocínio Paulista/SP 2018

14 - Extrato H.S.V.

Extrato de Alcatéia (Pavão do Morro Queimado x Portela do Porto Palmeira)

Justiça do Quelé (A.R. Brillante x Sibéria do Conforto)



Seu avô paterno



Pavão do Morro Queimado

Sua mãe



Justiça do Quelé

30/09/2016

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz

15 - Fabuloso H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Quixote Pâmela (Quixote Festeiro x Quixote Letícia)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Quixote Pâmela

08/12/2017

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz

16 - Faccção H.S.V. - 50%

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Justiça do Quelé (A.R. Brillhante x Sibéria do Conforto)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Justiça do Quelé

29/10/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

17A - Faceiro H.S.V. - 50%

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Tezoura DBG (Teorema da Morada Nova x Meiga DBG)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Tezoura DBG

05/01/2018

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz

17B - Ferreti H.S.V. - 50%

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Tezoura DBG (Teorema da Morada Nova x Meiga DBG)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Tezoura DBG

25/01/2018

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz



18 - Fagulha H.S.V. - 50%

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Querosene da Aldeia (Tigrão Kaíé x Savage Loba)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Querosene da Aldeia

15/11/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz



19 - Falésia H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Málaga dos Pratas (Espanhol Kafé da Nova x Mania Haras dos Pratas)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Málaga dos Pratas

29/11/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

20 - Fama H.S.V. - 50%

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Urna do Passo Fino (Ginete da Umbaúba x Destaque Honra)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Urna do Passo Fino

06/09/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz



21 - Fanático H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Palmeira da Aldeia (TAC)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Palmeira da Aldeia

26/12/2017

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz

22 - Fantoche H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Málaga dos Pratas (Espanhol Kafé da Nova x Mania Haras dos Pratas)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Málaga dos Pratas

22/11/2017

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz

23 - Farra H.S.V. - 50%

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Querosene da Aldeia (Tigrão Kafé x Savage Loba)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Querosene da Aldeia

28/12/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

24 - Felipa H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Prenda da Aldeia (TAC)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Prenda da Aldeia

07/11/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

25 - Flor H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Palmeira da Aldeia (TAC)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Palmeira da Aldeia

28/11/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz



26 - Florença H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Londres do Yuri (Favorito D2 x Olimpíada do Yuri)



Seu pai



late de Alcatéia

Seu avô materno



Favorito D2

24/10/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

27 - Forlán H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Acácia da Morada Nova (Teorema da Morada Nova x Traviata da Morada Nova)



Seu pai



late de Alcatéia

Seu avô materno



Teorema da Morada Nova

30/12/2017

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz



28 - Furtiva H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Alexandria do Lumiar (Versailles do Lumiar x Ramada HO)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Alexandria do Lumiar

28/07/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

29 - Futrica H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Prenda da Aldeia (TAC)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Prenda da Aldeia

23/10/2017

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

30 - Fuzil H.S.V.

late de Alcatéia (Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Justiça do Quelé (A.R. Brillhante x Sibéria do Conforto)



Seu pai



late de Alcatéia

Sua mãe



Justiça do Quelé

15/12/2017

Macho

Vendedor: Haras Sousa Vaz

31 - Justiça do Quelé - 50%

A.R Brilhante (Visconde J.N.53 x A.R. Hungria)

Sibéria do Conforto (Trilho da Zizica x Yberá Morro Agudo)

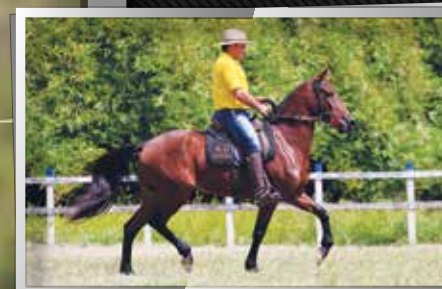


Seu pai



A.R Brilhante

Sua mãe



Sibéria do Conforto

04/03/2011

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz



Premiações:

- Campeã Égua Júnior de Marcha - Franca/SP - 2014
- Res. Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Franca/SP - 2014
- Res. Campeã Égua Júnior de Marcha - Illicínea/MG - 2014

32 - Quixote Pâmela

Quixote Festeiro (TAC)

Quixote Letícia (Moleque de Malta x Quixote Graziela)



Prenhez por



late de Alcatéia

Sua Filha



Quixote Vitória

30/08/2005

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz



33 - Quixote Tereza

Quixote Festeiro (TAC)

Quixote Marina (Moleque de Malta x Quina Jota Esse)



Prenhez por



late de Alcatéia

Sua filha



Flauta H.S.V.

09/12/2008

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Sua filha, Flauta H.S.V. acompanha o lote.

34 - Urna do Passo Fino

Ginete da Embaúba (Albatroz de Barretos x Quitandinha L.J.)

Destaque Honra (Trocadero "53" x Destaque Cinema)



Seu pai



Ginete da Embaúba

Sua mãe



Destaques Honra

15/01/2010

Fêmea

Vendedor: Haras Sousa Vaz

Premiações:

- Res. Campeã Égua Sênior de Marcha - Uberlândia/MG - 2017 • Res. Campeã Égua Graduada de Marcha - Curvelo/MG - 2017 • Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Goiânia/GO - 2017 • Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha - Goiânia/GO - 2017
- Campeã Égua Adulta de Marcha - Estadual - Uberlândia/MG - 2017 • Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Estadual - Uberlândia/MG - 2017 • Campeã Égua Sênior de Marcha - Catalão/GO - 2017 • Res. Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Catalão/GO - 2017
- Res. Campeã Égua Sênior da Categoria - Catalão/GO - 2017 • Campeã Égua de Marcha - Uberlândia/MG - 2015 • Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Batatais/SP - 2015 • Campeã Égua Adulta de Marcha - Batatais/SP - 2015 • Campeã Adulta da Raça Marchador Ideal - Batatais/SP - 2015
- Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Batatais/SP - 2015 • Res. Campeã Adulta da Raça e Res. da Raça - Batatais/SP - 2015 • Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Delta/MG - 2015 • Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Nova Ponte/MG - 2015
- Campeã Égua de Marcha - Lagoa Formosa/MG - 2015 • Campeã Égua Jovem da Categoria - Uberlândia/MG - 2014 • Res. Campeã Égua Jovem de Marcha - Uberlândia/MG - 2014 • Res. Campeã Égua Jovem da Categoria e de Marcha - São João da Boa Vista/SP - 2014

Regulamento - Leilão Web Virtual Haras Sousa Vaz

O Leilão terá início no dia 23 de Março de 2018, às 08h00:00 (oito horas) e término no dia 12 de Abril de 2018, às 20h00:00 (vinte horas), conforme o horário oficial de Brasília. Os lotes serão apresentados exclusivamente por meio da Internet, com transmissão ONLINE. Os lances serão captados por meio do site www.jrpvendas.com.br, sendo a venda concretizada pelo último lance até o término do evento. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoado. Os respectivos INTERESSADOS em se cadastrar, responderão civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade da JRP Vendas "ON LINE OU VIRTUAL".

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Em 30 parcelas, sendo 2 (duas) parcelas de entrada, à vista, no ato da arrematação e 28 (vinte e oito) parcelas mensais, sucessivas e fixas com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

3 - COMISSÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 - Taxa de Inscrição - R\$ 500,00 (quinhentos reais) por animal.
- 3.2 - Comissão de Venda - 8.5% (oito e meio por cento)
- 3.3 - Comissão de Compra - 8,5% (oito e meio por cento).

4 - CADASTRO ANTECIPADO - Só serão aceitos lances de pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas junto a leiloeira.

4.1 - Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.jrpvendas.com.br e serão exigidas cópias de documentos de identidade, CPF, contrato social, comprovante de endereço, bem como referências comerciais e bancárias.

4.2 - Os compradores que não apresentarem referências comerciais, bancárias e documentos exigidos no item 4.1 não estarão aptos a participarem do leilão, e seus lances não serão aceitos ou válidos para o remate.

4.3 - É válida a recusa, pela leiloeira, de lances de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

5 - DOS AVALISTAS - Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência a leiloeira antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS

Configurada a venda pela consagração do último lance como vencedor, a leiloeira enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro fornecido, devendo o comprador, assinar e remeter a documentação para o endereço informado pela leiloeira.

7 - DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor.

7.1 - Os compradores deverão informar a leiloeira seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda.

A não apresentação do aludido número acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, mediante depósito antecipado, com comprovação de pagamento do respectivo valor em conta corrente indicada pela leiloeira aos compradores.

7.2 - No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último proceder ao recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, mediante pagamento em conta corrente indicada pela leiloeira.

8 - DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS - Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após o recebimento pela JRP VENDAS, dos contratos e

Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas.

8.1 - Após a confirmação do recebimento dos documentos acima indicados, deverá ser confirmado o pagamento das 02 (duas) primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com a Cláusula 2, e ainda, dos impostos previstos nas Cláusulas 7, 7.1 e 7.2, quando for o caso.

9 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS - Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 8 deste Regulamento e após a autorização da JRP VENDAS e do vendedor, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais.

9.1 - Animais liberados e não retirados até o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.

10 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS - Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião.

10.1 - A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto, o que deve ocorrer em até 4 (quatro) meses após o nascimento do produto.

10.2 - O comprador poderá adquirir a receptora pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago 15 (quinze) dias após o nascimento do produto, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta a ser indicada pelo vendedor.

10.3 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.4 - ÓVULOS - O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

10.5 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal (1ª e 2ª parcelas), bem como da 3ª parcela, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar do pagamento da 3ª parcela.

10.6 - Não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses previsto na cláusula 10.5, e tendo o comprador cumprido todas as suas obrigações contratuais, fica a critério do comprador a opção de rescindir o contrato, devendo ser ressarcido pelo vendedor, do valor pago pelo lote arrematado, incluindo a comissão de compra, devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança.

10.7 - Na hipótese de ocorrência do previsto na cláusula 10.6, o comprador poderá optar, em vez da restituição do valor devido, pela concessão de novo prazo para entrega do embrião gestado ou ainda, pela escolha de outro embrião, animal ou cobertura, desde que o vendedor disponibilize uma lista de troca.

11. - DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS - As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12 - DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 9 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nem ao vendedor nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

12.1 - Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto na Cláusula

9.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido.

13 - DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

13.1 - REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na data do encerramento do leilão, com registro provisório na Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, e os castrados.

13.2 - SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da legislação e fiscalização sanitária dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

13.3 - REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

13.4 - DE TRANSFERÊNCIA

Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos correspondentes, devendo o lote leiloado estar livre de qualquer pendência junto a ABCCMM.

13.5 - Os custos referentes à transferência do lote leiloado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a ABCCMM.

13.6 - DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

13.7 - DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS - Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visita

ção pelos compradores durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos frentistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou qualquer outro.

14 - O LEILÃO proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido, cabendo a JRP VENDAS não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

14.1 - É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da JRP VENDAS. O lote vendido será divulgado no site e não receberá mais lances.

15 - A JRP VENDAS, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15.1 - A comissão de compra e venda a ser paga a JRP VENDAS é irrestituível, inclusive nos casos de cancelamento da compra do lote.

16 - PARTICIPANTE - Os vendedores e compradores participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

17 - OMISSÃO - Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela JRP VENDAS.

18 - Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo/RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

